



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 144, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que promova estudos no sentido de implantar o transporte público coletivo Urbano.

JUSTIFICATIVA

Considerando o fato de vários munícipes ainda não possuírem um carro ou motocicleta para uso pessoal e nessa proporção ficaria viável o transporte público aqui em nossa cidade, pois irá atender bairros distantes do Centro, como por exemplo, Residencial Newton Coelho, Brejo do pinto I e II, Alto Bonito, e até mesmo levar o transporte público a P.As próximos da cidade, como é o caso do Braço Forte e Brejo da Ilha.

Arquimedes Herênio
Arquimedes Herênio

Vereador

*D. A. P.
21/08/23*